

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 648/99 de 17 de Dezembro de 1999

Ementa : Concede Título de Cidadão Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Hildernando José Bezerra Moreira sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. Carlos Ronald Corrêa.

Parágrafo Único - O título a que se refere o caput deste artigo, será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 17 de dezembro de 1999


Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal